Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43206389499	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2600221615

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BENTO GONCALVES
Local

14 Maio 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11764381 em 19/05/2026 da Empresa VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 10894828000194 e protocolo 261896865 - 19/05/2026. Autenticação: D95116D336D6C0CAA27A4E6C1BBD6F260686E50. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/189.686-5 e o código de segurança ezKF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/189.686-5	RSP2600221615	14/05/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
754.636.012-91	WILLIAN VERLIN DE OLIVEIRA	19/05/2026 10:58:08
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ nº 10.894.828/0001-94
NIRE nº 43206389499

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

WILLIAN VERLIN DE OLIVEIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 001244674 expedida pela SSP/MS e do CPF n.º 754.636.012-91, residente e domiciliado na Rua Antônio Michelon, nº 722, Bairro Santa Rita, na cidade de Bento Gonçalves/RS, CEP 95.700-670.

Único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, e nome fantasia **VERLIN SOLUÇÕES EM TI**, estabelecida na Rua Pinto Bandeira, nº 45, Sala 01 e 02, Bairro Botafogo, na cidade de Bento Gonçalves/RS, CEP 95.700-570, inscrita no CNPJ sob o nº **10.894.828/0001-94**, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº **43206389499**, resolve promover alteração e consolidação do contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª - Altera-se o objeto social e atividades da matriz da sociedade, passando a ser: o comércio varejista, importação e exportação de equipamentos e suprimentos de informática e TI (CNAE 4751-2/01), de materiais de construção (CNAE 4744-0/99), de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00), de artigos fotográficos e para filmagem (CNAE 4789-0/08), de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 4756-3/00), de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00), e de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05), o comércio atacadista, importação e exportação de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02), de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01) e de materiais de construção (CNAE 4679-6/99), os serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, computadores e periféricos (CNAE 9511-8/00), suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 6209-1/00), de promoção de vendas em soluções tecnológicas para TI (CNAE 7319-0/02) e de marketing direto (CNAE 7319-0/03), consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204-0/00) e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários (CNAE 7490-1/04), locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00) e aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00).

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11764381 em 19/05/2026 da Empresa VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 10894828000194 e protocolo 261896865 - 19/05/2026. Autenticação: D95116D336D6C0CAA27A4E6C1BBD6F260686E50. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/189.686-5 e o código de segurança ezKF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CLÁUSULA 2ª - Fica extinta neste ato a **Filial 1** sob NIRE nº **42901226437**, e CNPJ nº **10.894.828/0002-75**, com endereço na Avenida Irineu Bornhausen, nº 500, Letra E, Sala 02, Bairro Palmital, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89.814-650.

CLÁUSULA 3ª - Altera-se o objeto social e atividades da **Filial 2** sob NIRE nº **32900753231**, e CNPJ nº **10.894.828/0003-56**, com endereço na Rua Francisco Sousa dos Santos, nº 03, Sala 223, Bairro Jardim Limoeiro, na cidade de Serra/ES, CEP 29.164-153, passando a ser: o comércio varejista, importação e exportação de equipamentos e suprimentos de informática e TI (CNAE 4751-2/01), de materiais de construção (CNAE 4744-0/99), de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00), de artigos fotográficos e para filmagem (CNAE 4789-0/08), de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 4756-3/00), de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00), de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05), os serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, computadores e periféricos (CNAE 9511-8/00), suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 6209-1/00), de promoção de vendas em soluções tecnológicas para TI (CNAE 7319-0/02) e de marketing direto (CNAE 7319-0/03), consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204-0/00) e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários (CNAE 7490-1/04), Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00).

CLÁUSULA 4ª - O capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais) é aumentado para R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio **WILLIAN VERLIN DE OLIVEIRA**.

CLÁUSULA 5ª - Após as alterações ocorridas, o capital social de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R$	%
WILLIAN VERLIN DE OLIVEIRA	1.500.000	R$ 1.500.000,00	100%
TOTAL	**1.500.000**	**R$ 1.500.000,00**	**100%**

Tendo em vista as alterações ocorridas, o sócio decide a consolidação das cláusulas contratuais:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11764381 em 19/05/2026 da Empresa VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 10894828000194 e protocolo 261896865 - 19/05/2026. Autenticação: D95116D336D6C0CAA27A4E6C1BBD6F260686E50. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/189.686-5 e o código de segurança ezKF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

WILLIAN VERLIN DE OLIVEIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 001244674 expedida pela SSP/MS e do CPF n.º 754.636.012-91, residente e domiciliado na Rua Antônio Michelon, nº 722, Bairro Santa Rita, na cidade de Bento Gonçalves/RS, CEP 95.700-670.

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, e nome fantasia **VERLIN SOLUÇÕES EM TI**, estabelecida na Rua Pinto Bandeira, nº 45, Sala 01 e 02, Bairro Botafogo, na cidade de Bento Gonçalves/RS, CEP 95.700-570.

CLÁUSULA 2ª - A descrição do objeto social da matriz da sociedade é: o comércio varejista, importação e exportação de equipamentos e suprimentos de informática e TI (CNAE 4751-2/01), de materiais de construção (CNAE 4744-0/99), de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00), de artigos fotográficos e para filmagem (CNAE 4789-0/08), de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 4756-3/00), de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00), e de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05), o comércio atacadista, importação e exportação de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02), de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01) e de materiais de construção (CNAE 4679-6/99), os serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, computadores e periféricos (CNAE 9511-8/00), suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 6209-1/00), de promoção de vendas em soluções tecnológicas para TI (CNAE 7319-0/02) e de marketing direto (CNAE 7319-0/03), consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204-0/00) e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários (CNAE 7490-1/04), locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00) e aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00).

CLÁUSULA 3ª - A empresa possui uma Filial na Rua Francisco Sousa dos Santos, nº 03, Sala 223, Bairro Jardim Limoeiro, na cidade de Serra/ES, CEP 29.164-153, NIRE nº **32900753231**, e CNPJ nº **10.894.828/0003-56**, com as seguintes atividades: o comércio varejista, importação e exportação de equipamentos e suprimentos de informática e TI (CNAE 4751-2/01), de materiais de construção (CNAE 4744-0/99), de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00), de artigos fotográficos e para filmagem (CNAE 4789-0/08), de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 4756-3/00), de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00), de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11764381 em 19/05/2026 da Empresa VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 10894828000194 e protocolo 261896865 - 19/05/2026. Autenticação: D95116D336D6C0CAA27A4E6C1BBD6F260686E50. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/189.686-5 e o código de segurança ezKF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

4530-7/05), os serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, computadores e periféricos (CNAE 9511-8/00), suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 6209-1/00), de promoção de vendas em soluções tecnológicas para TI (CNAE 7319-0/02) e de marketing direto (CNAE 7319-0/03), consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204-0/00) e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários (CNAE 7490-1/04), aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00).

CLÁUSULA 4ª - O valor do capital social é de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R$	%
WILLIAN VERLIN DE OLIVEIRA	1.500.000	R$ 1.500.000,00	100%
TOTAL	**1.500.000**	**R$ 1.500.000,00**	**100%**

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 23 de abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **WILLIAN VERLIN DE OLIVEIRA**, ficando dispensado de prestar caução, competindo ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA 8ª - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11764381 em 19/05/2026 da Empresa VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 10894828000194 e protocolo 261896865 - 19/05/2026. Autenticação: D95116D336D6C0CAA27A4E6C1BBD6F260686E50. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/189.686-5 e o código de segurança ezKF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CLÁUSULA 9ª - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros, a critério do sócio, serem distribuídos, inclusive a título de antecipação, ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA 10ª - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA 11ª - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA 12ª - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA 13ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA 14ª - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA 15ª - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11764381 em 19/05/2026 da Empresa VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 10894828000194 e protocolo 261896865 - 19/05/2026. Autenticação: D95116D336D6C0CAA27A4E6C1BBD6F260686E50. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/189.686-5 e o código de segurança ezKF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CLÁUSULA 16ª - Fica eleito o foro de Bento Gonçalves/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Bento Gonçalves/RS, 13 de maio de 2026.

WILLIAN VERLIN DE OLIVEIRA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11764381 em 19/05/2026 da Empresa VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 10894828000194 e protocolo 261896865 - 19/05/2026. Autenticação: D95116D336D6C0CAA27A4E6C1BBD6F260686E50. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 26/189.686-5 e o código de segurança ezKF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/189.686-5	RSP2600221615	14/05/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
754.636.012-91	WILLIAN VERLIN DE OLIVEIRA	19/05/2026 10:58:08
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, de CNPJ 10.894.828/0001-94 e protocolado sob o número 26/189.686-5 em 19/05/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11764381, em 19/05/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
754.636.012-91	WILLIAN VERLIN DE OLIVEIRA	19/05/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
754.636.012-91	WILLIAN VERLIN DE OLIVEIRA	19/05/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/05/2026

SRM

Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 19/05/2026, às 23:48.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 26/189.686-5.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. terça-feira, 19 de maio de 2026


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3185142219

2 e 1 NOME E SOBRENOME
WILLIAN VERLIN DE OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO
27/02/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/10/1984, DOURADOS, MS

4a DATA EMISSÃO
24/05/2023

4b VALIDADE
24/05/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
001244674 SSP MS

4d CPF
754.636.012-91

5 Nº REGISTRO
02765579095

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSIAS DIAS DE OLIVEIRA

LUCINEIA VERLIN DE OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A		24/05/2033	
A1			
B		24/05/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

3185142219

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
12088499988
RS271949643

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

RIO GRANDE DO SUL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA027655790<959<<<<<<<<<<<<
8410157M3305245BRA<<<<<<<<<<<6
WILLIAN<<VERLIN<DE<OLIVEIRA<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
10.894.828/0003-56 **FILIAL**		**21/10/2021**

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	**21/10/2021**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS	**03**	**SALA 223**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.164-153	**JARDIM LIMOEIRO**	**SERRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@VERLIN.COM.BR	**(54) 3451-9505**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/10/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/10/2026** às **09:29:09** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 10.894.828/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:13:42 do dia 15/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2026.
Código de controle da certidão: **4B3C.6A99.2A86.79F7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20260001568873

Identificação do Requerente: CNPJ N° 10.894.828/0003-56

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **19/10/2026**, válida até **17/01/2027**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 19/10/2026.

Autenticação eletrônica: **001A.D93F.B9B0.FB90**

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 12307969/2026 **Data Geração:19/10/2026** **Data Validade:19/12/2026**

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Esta Certidão engloba todos os registros e inscrições cadastrais constantes neste município.

Identificação

CRC	**8477845 Crc Original: 8477845 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome	**VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**
CNPJ / CPF	**10.894.828/0003-56**
Inscrição Estadual/RG	
Endereço	**29164-153 - FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS, 03 SALA 223;**
Bairro	**JARDIM LIMOEIRO Cidade SERRA Estado ES**

Serra, Segunda-feira, 19 de Outubro de 2026

N° da Certidão: 12307969/2026

Inscrição: 8477845

Chave de Validação: TNHF-FQGL

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.serra.es.gov.br/

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.894.828/0003-56

Razão social: VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Endereço: R FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS 03 SALA 223/ JARDIM LIMOEIRO / SERRA / ES / 29164-153

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2026 a 19/11/2026

Certificação Número: 2026102122021579283556

Informação obtida em 22/10/2026 11:49:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.894.828/0003-56
Certidão nº: 54766171/2026
Expedição: 15/06/2026, às 14:16:16
Validade: 12/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.894.828/0003-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.894.828/0001-94
Certidão nº: 54766553/2026
Expedição: 15/06/2026, às 14:17:14
Validade: 12/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.894.828/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Três Coroas, inscrita no CNPJ sob o N° 88.199.971/0001-53, sediada na Av. João Correa, 380 – Centro – Três Coroas /RS, atesta, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa Verlin Tecnologia da Informação Ltda, inscrita no CNPJ sob o N° 10.894.828/0001-94, forneceu satisfatoriamente, dentro dos prazos estipulados os seguintes materiais:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 - PROCESSO N° 3200/2021:

300UND - COMPUTADOR CORPORATIVO
200UND - NOTEBOOK CORPORATIVO
500UND - LICENCA MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS

Três Coroas, 12 de junho de 2023.

Fernando Becker
Secretário Mun. da Fazenda
Município de Três Coroas

Fernando Becker
Secretário da Fazenda

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Imbituba/SC, inscrita no CNPJ sob o N° 82.909.409/0001-90, sediada na Rua Ernani Cotrin, nº 601, bairro Centro, no Município de Imbituba, Estado de Santa Catarina, CEP 88780-000, atesta, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa Verlin Tecnologia da Informação Ltda, inscrita no CNPJ sob o N° 10.894.828/0001-94 (Matriz e Filiais), forneceu satisfatoriamente, dentro dos prazos estipulados os seguintes materiais:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

PROCESSO N° 65/2021

Item 1: MINI DESKTOP HP - PRODESK 400 G5 DM (I3-9100T) + Monitor V19b + U6578E/U9LC4E + SMS 62328;

Item 2: NOTEBOOK HP - 240 G7 (i5-1035G1) + Care Pack U9BA7E;

Item 7: MONITOR HP - V24b;

Item 10: WORKSTATION HP - Z2 G4 (i7-8700) + monitor V24b + Estabilizador SMS Revolution Speedy 500 VA;

Item 11: WORKSTATION MOBILE HP - Zbook Firefly 14 G7 (i7-10510u) + Care Pack UD0P2E.

Imbituba, 26 de maio de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
WAGNER LUIZ RAUSSENG OLEGARIO
Data: 27/05/2022 14:53:07-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Wagner Luiz Rausseng Olegario

037.508.539-40

Analista de Sistemas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 98.661.366/0001-06 e com sede à Av. Nestor Frederico Henn, 1645, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. GILSON A. BECKER, aqui denominado de CONTRATANTE, atesta, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa Verlin Tecnologia da Informação Ltda, inscrita no CNPJ sob o N° 10.894.828/0003-56, forneceu satisfatoriamente e dentro dos prazos estipulados os seguintes materiais:

Pregão Eletrônico N° 022/2025 - Ata de Registro de Preços nº 130/2025

(Processo Administrativo nº 45/2025)

1. **Item 09 - DESKTOP CORPORATIVO BÁSICO – HP**:

620952 - MICROCOMPUTADOR MEMÓRIA RAM: 16 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:512 GB, MONITOR: MÍNIMO 21,5’ COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36 MESES, OUTROS RECURSOS: CONFORME EDITAL;

2. **Item 12 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL – HP:**

462842 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO: LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 40 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONOCROMÁTICA, DUPLEX AUTOMÁTICO, CONECTIVIDADE: USB 2.0 E ETHERNET GIGABIT COM RJ-45, TIPO PAPEL: A4, CARTA, OFÍCIO, CAPACIDADE MEMÓRIA: 512 M;

3. **Item 13 - DESKTOP CORPORATIVO INTERMEDIÁRIO – HP:**

622948 - MICROCOMPUTADOR MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 12, ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD: SUPERIOR A 500, MONITOR: MÍNIMO 21,5 POL, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 36 MESES, OUTROS RECURSOS: CONFORME EDITAL;

4. **Item 14 - MONITOR IPS 21,5" – HP:**

460034 - MONITOR COMPUTADOR TAMANHO TELA: ATÉ 22 POL, TIPO DE TELA: LED, FORMATO TELA: WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM: FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE: AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36 MESES

gov.br
Documento assinado digitalmente
RONEL ROSEMBERT
Data: 28/04/2026 16:40:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ronel Rosembert
Analista de Tecnologia da Informação
CPF: 878.327.390-53

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Dois Irmãos/RS, 10 de agosto de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, com sede à Rua Berlim, 240, inscrito no CNPJ sob nº 88.254.891/0001-53, atesta, para os devidos fins, que a empresa Verlin Tecnologia da Informação Ltda, inscrita no CNPJ sob o N° 10.894.828/0003-56, forneceu satisfatoriamente e dentro dos prazos estipulados os seguintes materiais:

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2024
Processo Administrativo nº 228/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2024

Item 17: 108 DESKTOP CORPORATIVO HP 400 G9 SFF i5-13500 8GB 256GB W11P

JOCELINE MAUSOLFF GRUBEL:00377703060

Assinado de forma digital por JOCELINE MAUSOLFF GRUBEL:00377703060
Dados: 2026.08.10 18:17:53 -03'00'

Joceline Mausolff Grübel
Matrícula 2421
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, RS, inscrita no CNPJ sob n° 88.597.984/0001-80, sediada na Avenida Vinte e Cinco de Julho, 202, Serafina Corrêa/RS atesta, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa Verlin Tecnologia da Informação Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 10.894.828/0003-56, forneceu satisfatoriamente, dentro dos prazos estipulados os seguintes materiais:

Pregão Presencial N° 50/2021

Item 4: Notebook HP – 250 G8 (I5-1035G1) +Care Pack U9AZ5E

Serafina Corrêa, 16 de janeiro de 2022

VALDIR BIANCHET:41265734020

Assinado de forma digital por VALDIR BIANCHET:41265734020
Dados: 2022.02.22 14:13:25 -03'00'

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.894.828/0003-56, com sede na Rua Francisco Souza dos Santos, n° 03, Sala 223, Bairro Jardim Limoeiro, Município de Serra/ES, forneceu para o **MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 90.221.524/0001-03, através do **Contrato nº 078/2024**, oriundo do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 001/2024**, os equipamentos e serviços abaixo citados:

Lote 1:

Item: 1 - SERVIDOR DE REDE PARA ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO DE DADOS, Marca: HPE Modelo: ProLiant DL380 Gen10;

Item: 2 - LICENÇA DE USO PARA SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS SERVER - Marca: Microsoft Modelo: Windows Server Standart 2022 CSP;

Item: 3 - LICENÇA DE USO PARA CAL DE ACESSO (USER) MICROSOFT WINDOWS SERVER - Marca: Microsoft Modelo: CAL DE ACESSO (USER) CSP;

Item: 4 - LICENÇA DE USO PARA CAL DE ACESSO (DEVICE) MICROSOFT WINDOWS SERVER - Marca: Microsoft Modelo: CAL DE ACESSO (DEVICE) CSP;

Item: 5 - SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO - (A implementação realizada incluiu infraestrutura virtualizada Hypervisor Windows Server, migração de VMs dedicadas. As etapas executadas foram Instalação em rack disponibilizado pela administração, atualização do servidor com a ativação do Windows Server 2022 nas VMs. Instalação do Hyper-v, bem como VMS no próprio servidor Hypervisor. Ingressão de todos os computadores da prefeitura, bem como escolas e creches, incluindo a migração de dados para o servidor de arquivos, criação de permissionamento de pastas por setores, definição de regras de segurança e regras de backup completo. Instalação de nobreak, módulos de bateria, Switch com gerenciamento configurado via WEB, e Treinamento para esclarecimento de dúvidas de Hardware e gerenciamento para otimização da solução implantada.)

Lote 2:

Item: 1 - SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000, SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 - Marca: HPE Modelo: ARUBA INSTANT ON 1930 48G;

Item: 2 - SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 - Marca: HPE Modelo: ARUBA INSTANT ON 1930 24G;

Lote 3:

Item: 1 - SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA (NOBREAK) - Marca: SMS Modelo: UPS SENOIDAL ATRIUM 3000VA;

Item: 2 - SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA (MÓDULO DE BATERIAS EXTERNAS) - Marca: SMS Modelo: MODULO DE BATERIA.

Atestamos, ainda, que o objeto foi fornecido satisfatoriamente, dentro das características exigidas, no prazo de entrega acordado, sendo assim, não existe em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas pela empresa.

Dois Lajeados, 06 de dezembro de 2024.

TIAGO GRANDO:01553096096

Assinado de forma digital por TIAGO GRANDO:01553096096
Dados: 2024.12.06 13:45:55 -03'00'

TIAGO GRANDO
Prefeito Municipal

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.987.669/0001-74, com sede na Rua Sagrada Família, 533, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **JORGE BENVENUTTI**, inscrito no CPF sob o nº. 527.468.360-68, **ATESTA**, para os devidos fins de direito que a empresa **VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.894.828/0003-56, com sede na Rua Francisco Souza dos Santos, nº 03, Sala 223, Bairro Jardim Limoeiro, Município de Serra/ES, CEP: 29.164-153, representada por seu administrador, Sr. **WILLIAN VERLIN DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade n° 001244674, expedida pela SSP/MS, e do CPF: 754.636.012-91, residente e domiciliada na Rua Antônio Michelon, n° 722, Bairro Santa Rita, Município de Bento Gonçalves - RS, CEP: 95700-670, forneceu satisfatoriamente e dentro dos prazos estipulados os seguintes materiais:

Dispensa de Licitação n° 286/2023 - CONTRATO Nº 118/2023

1. **Item 01 - SWITCH HPE 1950 24G 2SFP L3 ARUBA** gerenciável, e configuração de VLANs e roteamento.

Entrega realizada sob o empenho N° 01-005415/2023.

Monte Belo do Sul, 28 de julho de 2026.

JORGE BENVENUTTI:52746836068

Assinado de forma digital por JORGE BENVENUTTI:52746836068
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=33216689000145, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARIDFEDERAL, ou=RFB e-CPF A3, cn=JORGE BENVENUTTI:52746836068
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.004.20272

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal

Rua Sagrada Família | nº 533 | Bairro Centro | Monte Belo do Sul/RS | CEP: 95718-000
Telefone: (54) 3457 2050 | E-mail: gabinete@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74

VERLIN
SOLUÇÕES EM TI

Serra, terça-feira, 27 de outubro de 2026

AO (À) PREGOEIRO (A)
EDITAL Nº 50/2026
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2026

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A empresa Verlin Tecnologia da Informação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.894.828/0003-56, com sede em Rua Francisco Souza dos Santos, 3, Jardim Limoeiro - Serra/ES (CEP 29.164-153) , telefone e celular nº (54) 3451-9505/ 3454-5554, e-mail contato@verlin.com.br, neste ato representada pelo seu representante legal Willian Verlin de Oliveira, inscrito no RG sob o nº 001244674 e CPF sob o nº 754.636.012-91, participante do PROCESSO LICITATÓRIO nº 48/2026, realizado pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo, DECLARA que tem pleno conhecimento do EDITAL Nº 50/2026, bem como do objeto licitado e das exigências constantes do Edital e de seus anexos.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A empresa Verlin Tecnologia da Informação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.894.828/0003-56, com sede em Rua Francisco Souza dos Santos, 3, Jardim Limoeiro - Serra/ES (CEP 29.164-153) , telefone e celular nº (54) 3451-9505/ 3454-5554, e-mail contato@verlin.com.br, neste ato representada pelo seu representante legal Willian Verlin de Oliveira, inscrito no RG sob o nº 001244674 e CPF sob o nº 754.636.012-91, participante do PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2026, realizado pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

a) que não está impedida de contratar com a Administração Pública;

b) que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;

c) que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na legislação vigente.

A empresa DECLARA ainda que se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a Câmara Municipal de Novo Hamburgo a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da Declarante.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO REF. MÃO DE OBRA DE MENORES

A empresa Verlin Tecnologia da Informação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.894.828/0003-56, com sede em Rua Francisco Souza dos Santos, 3, Jardim Limoeiro - Serra/ES (CEP 29.164-153) , telefone e celular nº (54) 3451-9505/ 3454-5554, e-mail contato@verlin.com.br, neste ato representada pelo seu representante legal Willian Verlin de Oliveira, inscrito no RG sob o nº 001244674 e CPF sob o nº 754.636.012-91, participante do PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2026, realizado pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo, DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição federal, que:

a) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

b) não emprega menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz; e

c) não emprega menor de quatorze anos em qualquer condição.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.832/15

A empresa Verlin Tecnologia da Informação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.894.828/0003-56, com sede em Rua Francisco Souza dos Santos, 3, Jardim Limoeiro - Serra/ES (CEP 29.164-153) , telefone e celular nº (54) 3451-

9505/ 3454-5554, e-mail contato@verlin.com.br, neste ato representada pelo seu representante legal Willian Verlin de Oliveira, inscrito no RG sob o nº 001244674 e CPF sob o nº 754.636.012-91, participante do PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2026, realizado pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto na Lei Municipal nº 2.832/15 que NÃO efetuou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo com domicílio eleitoral no Município de Novo Hamburgo.

A – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DP ART. 7°

Aprovada pelo Decreto N° 4358, de 05 de Setembro de 2002.

A empresa VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, na qualidade de licitante do presente processo licitatório, sob as penas da lei, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999 cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7° da Constituição Federal, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X)

B – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei que não foi considerada INIDÔNEA e não está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal e que não foi apenada com recisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos, bem como comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

C – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua participação neste presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e responderá pela veracidade das informações aqui prestadas, na forma da lei.

D – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE QUADRO SOCIETÁRIO COM SERVIDOR PÚBLICO

A empresa VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não possui vínculo empregatício com órgão ou entidade pública da administração direta e indireta e que não possui em seu quadro societário sócio que seja servidor público do órgão contratante ou empregado de empresa pública ou de sociedade mista, e que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) exercente(s) de cargo, função ou emprego na Administração.

E – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LEGAIS DO EDITAL

A empresa VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara sob as penas da Lei, que tem pleno conhecimento e do objeto licitado e aceita os termos do edital, possui capacidade operativa para atender ao objeto licitado e que concorda com as exigências constantes no edital e seus anexos, bem como nos submetemos a todas as disposições contidas nas leis 8666/93, 10520/02, 123/2006, 14.133/2021 e suas alterações.

F - DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

A empresa VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara sob as penas da Lei, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

G - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM A EXIGÊNCIA DE RESERVA DE CARGOS

A empresa VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara sob as penas da Lei, que observa e tem conhecimento sobre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Contudo, declara que não possui obrigatoriedade em reservar cargos à pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, pois conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, tal exigência se impõe a empresa com cem ou mais empregados, não sendo o caso desta licitante.

Por ser expressão da verdade, firmamos as presentes declarações.

Serra, 27 de outubro de 2026.

WILLIAN VERLIN DE OLIVEIRA:75463601291

Assinado de forma digital por WILLIAN VERLIN DE OLIVEIRA:75463601291
Dados: 2026.10.27 15:34:49 -03'00'

VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**********
CNPJ 10.894.828/0001-94**********

** A presente certidão não relaciona os processos sigilosos do sistema Themis1G nem os processos do sistema eproc cujo nível de sigilo seja igual ou superior a 3, os quais exigem permissão expressa de acesso. Os processos classificados com nível de sigilo 1 a 2 são relacionados apenas com a identificação da unidade judicial de tramitação.

Bento Gonçalves, 19 de outubro de 2026 às 12:32

Emitido por: ALEXANDRE FREITAS BETTIM DA SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0001794248060.

DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO | 19/10/2026 12h32min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001794248060

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 - Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275
Tel: (27) 3334-2000

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

NADA CONSTA

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (**E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe-1G**) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

DADOS DA CERTIDÃO

Razão Social	VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		
CNPJ	10.894.828/0003-56	**Comarca**	PRIMEIRA INSTÂNCIA
Data de Expedição	19/10/2026 09:39:20	**Validade**	30 DIAS
Nº da Certidão	*** 2026575826 ***	**Válida até**	18/11/2026

OBSERVAÇÕES

1. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
2. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
3. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - **www.tjes.jus.br** -, utilizando o número da certidão acima identificado;
5. Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória / Vila Velha / Cariacica / Serra / Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
6. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição, ...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **5**);
7. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
8. As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
9. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
10. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n° 009/2021.

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

Validação por QR Code

Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse **/certidao-negativa/autenticidade** e informe o número da certidão.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 - Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275
Tel: (27) 3334-2000

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA

CÍVEL

NADA CONSTA

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (**Sistema de Segunda Instância e PJe-2G**) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

DADOS DA CERTIDÃO

Razão Social	VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		
CNPJ	10.894.828/0003-56	**Comarca**	SEGUNDA INSTÂNCIA
Data de Expedição	19/10/2026 09:40:31	**Validade**	30 DIAS
Nº da Certidão	*** 2026575833 ***	**Válida até**	18/11/2026

OBSERVAÇÕES

1. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
2. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
3. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - **www.tjes.jus.br** -, utilizando o número da certidão acima identificado;
5. Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória / Vila Velha / Cariacica / Serra / Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
6. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição, ...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **5**);
7. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
8. As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
9. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
10. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n° 009/2021.

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

Validação por QR Code

Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse **/certidao-negativa/autenticidade** e informe o número da certidão.

SINTEGRA Brasil

sintegrabrasil.com.br — consulta gratuita de CNPJ e Inscrição Estadual

Confira esta ficha online

VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ 10.894.828/0003-56

DADOS CADASTRAIS

Situação cadastral	Ativa
Natureza jurídica	Sociedade Empresária Limitada
Porte	Demais
Capital social	R$ NaN
Início de atividade	21/10/2021
Endereço	RUA FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS, nº 03, SALA 223, JARDIM LIMOEIRO, Serra / ES, 29164-153
Atividade principal	4751-2/01 — Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7319-0/02	Promoção de vendas
7319-0/03	Marketing direto
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

INSCRIÇÕES ESTADUAIS (SINTEGRA)

ES	083827803	Ativa

Documento **meramente informativo**, gerado em 30 de setembro de 2026 às 09:50 a partir de dados públicos (Receita Federal / SEFAZ). Não substitui certidões oficiais. Verifique a versão atual em **www.sintegrabrasil.com.br/cnpj/10894828000356** (QR code no topo).

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Administração Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 3305/2026

Data Abertura Empresa	N° Inscriçao Municipal	N° Processo Administrativo	Validade
	4734356	**00**	**13/10/2027**

Contribuinte

Nome VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ/CPF 10.894.828/0003-56

RG/Insc

Endereço

Logradouro FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS, 03 **Cep** 29164-153

Complemento SALA 223;

Bairro JARDIM LIMOEIRO

Cidade SERRA **Estado** ES

Atividade Principal

Observações

Atividades

4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01	Comércio verejista especializado de equipamentos e suprimento de informática
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7319-0/02	Promoção de vendas
7319-0/03	Marketing direto
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Informações Complementares

1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.

2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.

3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **https://tributacao.serra.es.gov.br:8080/tbserra**

Nro Autenticação 3305/2026

Gerado em: 13/10/2026 **Emitido em:** 16/10/2026

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA **NIRE (filial):** 32900753231 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** ESC2600726768

Filial(ais) nesta Unidade da Federação

1- NIRE: 32900753231 **CNPJ:** 10.894.828/0003-56
Endereço Completo
RUA FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS, Nº 03, SALA 223; , JARDIM LIMOEIRO, Serra, ES, CEP:29164153

Último Arquivamento **Data** 09/06/2022 **Número** 20220938105 **Ato/eventos** 310 / 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/09/2026, às 08:31:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **AFUGQZFS**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral